**DESPACHO**

A Sra,
Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Nesta.

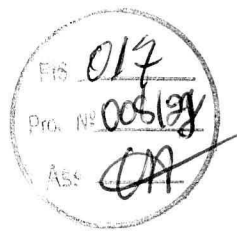
1. Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de show artístico e cultural para realização das festividades de interesse da Sec. Municipal de Administração A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

Chapadinho, 15 de Abril de 2022.

Contador


Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de show artístico e cultural para realização das festividades de interesse da Sec. Municipal de Administração, perante os Órgãos de Controle (TCE e TCU) e consultoria ao Controle Interno, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2020.

Chapadina - MA, 18 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadina
Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Av. Presidente Vargas, 310 – Centro – Chapadina/MA
CNPJ:06.117.709/0001-58

Av. Presidente Vargas, 310 – Centro – Chapadina/MA
CNPJ: 06.117.709/0001-58